

mp

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Autos nº 0001789-98.2002.8.24.0073

SONIA ADRIANA WEEGE, administradora Judicial nomeada no processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, dizer e requerer.

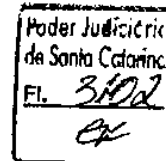
Diante do despacho de fls. "I - Intime-se a administradora judicial para que cumpra o requerimento ministerial de fls. 3079/3080, no prazo de 10 (dez) dias, e diante do parecer favorável do Ministério Público para que seja apresentado o "Quadro Geral de Credores parcialmente, no que concerne aos créditos trabalhistas, haja vista a preferência no pagamento destes", seguem anexas as planilhas com valores atualizados relativos aos créditos trabalhistas para seja autorizada a publicação do Quadro Geral de Credores parcial, o que se requer.

Além disso, para o devido andamento processual e liquidação dos créditos trabalhistas, requer seja novamente intimado o Sr. Leiloeiro para que informe quanto a avaliação bens imóveis e os tramites para a confecção do edital do leilão.

Reiteramos que havendo a negativa do Sr. Leiloeiro em avaliar os bens imóveis, encontram-se apenas aos autos orçamentos

e-mail: w.adv@tpa.com.br
Telefones: (47) 3394.1797/9969.5454

R635
282



para a execução desta atividade, para os quais d'ante a eventual negativa daquele, requer sejam estes analisados e autorizada a avaliação por terceiro por este MM. Juízo.

Outrossim, a eríamos para o fato de que a publicação do quadro geral de credores trabalhistas e a possibilidade de quitação destes créditos mesmo que de forma parcial, se torna oportuna e resolutive somente após a realização do leilão dos bens móveis e imóveis arrecadados, para o qual pleiteamos celeridade, evitando-se maiores prejuízos do que os já arcados por aqueles.

Frise-se que os bens móveis já foram inventariados por esta Administradora Judicial em um período que completa um ano, avaliados pelo Sr. Leiloeiro, e, encontram-se depositados em um galpão "emprestado" na cidade de Apituna, cujo prazo de disponibilidade estabelecido foi de 1(um) ano, lapso temporal já vencido em igual período, havendo reiterados contatos do proprietário para a desocupação do espaço.

Da mesma forma, ratificamos que em despacho do MM. Juízo, restou estabelecida remuneração a Administradora Judicial, entretanto, em prazo que completa 2 (dois) anos esta não ocorre, situação para qual pleiteamos parecer deste MM. Juízo.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Timbó (SC), 08 de novembro de 2017.

SONIA ADRIANA WEEGE

OAB/SC Nº 28.506

CRÉDITOS	VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2017
83.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$518.871,19
83.1 - CRÉDITOS TRABALHISTAS (pensão mensal vincenda)	R\$302.182,50
TOTAL	R\$821.053,69

Observação:

1) Os valores referem-se ao crédito principal com atualização e juros até a data da liquidação no processo trabalhista e após essa data foi aplicado somente a atualização monetária até 30/09/2017.

2) o crédito relativo a pensão mensal vincenda refere-se ao credor Elenor Fachini, processo trabalhista 00878-2010.052-12-00-9, que recebeu indenização por danos materiais, consubstanciada em pensão mensal no valor de um salário mínimo e meio mensais da data do acidente até a data em que completar 78 anos ou vier a falecer.



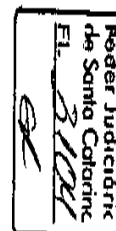
fls. 3

VARA	RT	PARTE	VALOR PRINCIPAL	JUROS	ATUALIZAÇÃO ATÉ
1ª	000878-56.2010.5.12.0052	Elenor Fachini	100.113,35	18939,56	31/07/2012

DATA DA SENTENÇA	ATUALIZAÇÃO ATÉ 30/09/2017	PENSÃO AGOS 2012 A SET 2017	TOTAL ATÉ 30/09/2017	PENSÃO MENSAL VINCENDA
28/08/2014	R\$ 166.093,12	R\$84.082,31	R\$250.175,43	R\$302.182,50

CÁLCULO DA PENSÃO MENSAL DE AGOSTO 2012 ATÉ SETEMBRO 2017

Mês	Valor (1 e 1/2 salário mínimo)	Atualização Monetária até 30/09/2017
01/08/2012	R\$933,00	1.301,47
01/09/2012	R\$933,00	1.295,65
01/10/2012	R\$933,00	1.287,53
01/11/2012	R\$933,00	1.278,45
01/12/2012	R\$933,00	1.271,59
01/01/2013	R\$1.017,00	1.375,88
01/02/2013	R\$1.017,00	1.363,35
01/03/2013	R\$1.017,00	1.356,29
01/04/2013	R\$1.017,00	1.348,19
01/05/2013	R\$1.017,00	1.340,30
01/06/2013	R\$1.017,00	1.340,30
01/07/2013	R\$1.017,00	1.331,88
01/08/2013	R\$1.017,00	1.331,88
01/09/2013	R\$1.017,00	1.329,75
01/10/2013	R\$1.017,00	1.326,18
01/11/2013	R\$1.017,00	1.318,14
01/12/2013	R\$1.017,00	1.318,14
01/01/2014	R\$1.086,00	1.389,98
01/02/2014	R\$1.086,00	1.381,27
01/03/2014	R\$1.086,00	1.372,49
01/04/2014	R\$1.086,00	1.361,34
01/05/2014	R\$1.086,00	1.350,79
01/06/2014	R\$1.086,00	1.342,72
01/07/2014	R\$1.086,00	1.339,24
01/08/2014	R\$1.086,00	1.337,52



fls. 4

01/09/2014	R\$1.086,00	1.335,12
01/10/2014	R\$1.086,00	1.328,62
01/11/2014	R\$1.086,00	1.373,59
01/12/2014	R\$1.086,00	1.316,62
01/01/2015	R\$1.182,00	1.424,19
01/02/2015	R\$1.182,00	1.403,41
01/03/2015	R\$1.182,00	1.387,33
01/04/2015	R\$1.182,00	1.366,69
01/05/2015	R\$1.182,00	1.357,06
01/06/2015	R\$1.182,00	1.343,77
01/07/2015	R\$1.182,00	1.333,50
01/08/2015	R\$1.182,00	1.325,80
01/09/2015	R\$1.182,00	1.322,49
01/10/2015	R\$1.182,00	1.315,78
01/11/2015	R\$1.182,00	1.305,73
01/12/2015	R\$1.182,00	1.291,39
01/01/2016	R\$1.320,00	1.429,31
01/02/2016	R\$1.320,00	1.429,31
01/03/2016	R\$1.320,00	1.408,06
01/04/2016	R\$1.320,00	1.388,68
01/05/2016	R\$1.320,00	1.379,86
01/06/2016	R\$1.320,00	1.366,47
01/07/2016	R\$1.320,00	1.360,07
01/08/2016	R\$1.320,00	1.351,43
01/09/2016	R\$1.320,00	1.347,25
01/10/2016	R\$1.320,00	1.346,18
01/11/2016	R\$1.320,00	1.343,89
01/12/2016	R\$1.320,00	1.342,97
01/01/2017	R\$1.405,50	1.421,98
01/02/2017	R\$1.405,50	1.421,98
01/03/2017	R\$1.405,50	1.418,58
01/04/2017	R\$1.405,50	1.414,06
01/05/2017	R\$1.405,50	1.414,06

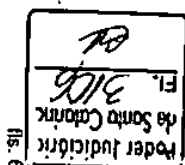
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 3105

01/06/2017	R\$1.405,50	1.407,88
01/07/2017	R\$1.405,50	1.407,88
01/08/2017	R\$1.405,50	1.405,50
01/09/2017	R\$1.405,50	1.405,50
TOTAL		84.082,31

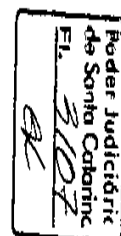
PENSAO VINCENDA (outubro de 2017 até agosto 2034 quando completa 78 anos de idade)

215 meses R\$302.182,50

Data nascimento 06/08/1957



RT	PARTE	VALOR PRINCIPAL	CLÁUS. PENAL	JUROS	TOTAL	ATUALIZAÇÃO ATÉ	DATA DA SENTENÇA	ATUAL 30/09/2017 - VALOR PRINCIPAL + JUROS
00216-2009-052-12-00-5	Roseli Ribeiro CONCILIAÇÃO EM 04/08/	1.659,58	497,81	497,81	2.655,20	01/03/2012	19/12/2012	3.780,70
0920-08.2010.5.12.0052	Adilson Afonso Vignola	7.125,14		21.248,31	28.373,45	01/08/2012	14/01/2013	39.579,02
0920-08.2010.5.12.0052	Adimir Maricenz	10.786,38		3.281,37	14.067,75	01/08/2012	14/01/2013	19.623,55
0920-08.2010.5.12.0052	Antenor Naiffin	10.295,27		2.603,32	12.898,59	01/08/2012	14/01/2013	17.992,65
0920-08.2010.5.12.0052	Arno Steffen	9.886,16		3.050,82	12.936,98	01/08/2012	14/01/2013	18.046,20
0920-08.2010.5.12.0052	Dionei Roberto Felippi	5.164,41		1.268,82	6.433,23	01/08/2012	14/01/2013	8.973,91
0920-08.2010.5.12.0052	Edson Rodrigo de Deus	6.585,13		1.627,51	8.212,64	01/08/2012	14/01/2013	11.456,07
0920-08.2010.5.12.0052	Irto Eduardo Barbaresco	17.051,68		6.928,95	23.980,63	01/08/2012	14/01/2013	33.451,33
0920-08.2010.5.12.0052	Izario Fachini	7.122,86		3.009,89	10.132,75	01/08/2012	14/01/2013	14.134,49
0920-08.2010.5.12.0052	Jackson Alves de Oliveira	7.416,81		1.881,38	9.298,19	01/08/2012	14/01/2013	12.970,34
0920-08.2010.5.12.0052	Laércio Alegri	14.631,84		5.131,02	19.762,86	01/08/2012	14/01/2013	27.567,83
0920-08.2010.5.12.0052	Mariseli Fachini	7.522,85		920,29	8.443,14	01/08/2012	14/01/2013	11.777,60
0920-08.2010.5.12.0052	Marjuri Fachini Naiffin	10.994,23		2.721,32	13.715,55	01/08/2012	14/01/2013	19.132,25
0920-08.2010.5.12.0052	Mirceia Fachini Colley	8.953,61		3.108,15	12.061,76	01/08/2012	14/01/2013	16.825,33
0920-08.2010.5.12.0052	Renata Piske	19.902,51		5.210,17	25.112,68	01/08/2012	14/01/2013	35.030,46
0920-08.2010.5.12.0052	Rosa Maria Formigari Fachini	11.860,65		3.787,71	15.648,36	01/08/2012	14/01/2013	21.828,39
0920-08.2010.5.12.0052	Rubens Horst Steuck	8.502,19		2.698,14	11.200,33	01/08/2012	14/01/2013	15.623,69
0920-08.2010.5.12.0052	Sueli Maria Pellin Lourenço	12.100,80		4.465,95	16.566,75	01/08/2012	14/01/2013	23.109,48
0920-08.2010.5.12.0052	Valdirene Busarello Mayer	7.543,72		2.155,18	9.698,90	01/08/2012	14/01/2013	13.529,30
0920-08.2010.5.12.0052	Zelia Janice da Silva Roza	6.613,70		2.174,69	8.788,39	01/08/2012	14/01/2013	12.259,20
								768.695,76



VISTA

Abro visto a(o) Promotor(a) de Justiça.

EM: 13 NOV 2011

Assinatura
e carimbo

